

000300977739

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 112.634, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 07, da Quadra 47, Sítio à Rua F-38, no loteamento FAIÇALVILLE, nesta Capital, com a área total de 372,12m², medindo 12,00m. de frente para a Rua F-38; 12,00m. pela linha de fundo, dividindo com o lote 08; 31,01m. pelo lado direito, dividindo com o lote 09; e, 31,01m. pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 05. **PROPRIETÁRIA**: IMOBILIÁRIA FAIÇAL LTDA, CGC 01.535.905/0001-29, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R6-29.812, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

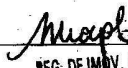
R1-112.634 - Goiânia, 13 de novembro de 1.995 Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1107, fls. 073/077, em 08/11/95, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **ANTONIO SOARES DE SOUZA** CI 239.612-SSP/GO e CPF 130.337.941-49, brasileiro, divorciado, representante comercial, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$12,40, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo nº 13296-5, emitido em 07/11/95. Foram apresentadas ao Tabelião as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

Av2-112.634 - Goiânia, 29 de junho de 2007. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei nº 6.015/1973, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004, retificar o número da Cédula de Identidade do proprietário acima **ANTONIO SOARES DE SOUZA**, que na realidade é 239.161-SSP/GO, conforme consta do Livro de escrituras nº 1107-N, fls. 76/77 do 4º Tabelionato de Notas desta Comarca, foi-me apresentada nesta ocasião. Dou fé. O Suboficial.

R3-112.634 - Goiânia, 29 de junho de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1671, fls. 40/42 em 15/06/2007, protocolada sob nº 376.910 em 27/06/2007, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **ROSIMAR SILVA DE BARROS PEREIRA**, auxiliar de costura, portador da CI nº 3.799.529-DGPC/GO e do CPF nº 978.918.781-53, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.515/77 com **ILIDIO CESAR PEREIRA DIAS**, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 22.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 318.2366-8 de 27/06/2007. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2010.


REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bárbara Drummond Loyola
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Folha: 01

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA/GO.

Rúbrica da autoridade expedidora.: MM

